



A INFÂNCIA DAS MUITAS INFÂNCIAS

Taila Angélica Aparecida da Silva¹
tailaangelicasilva@gmail.com

Marta Regina Furlan²
Marta.furlan@yahoo.com.br

Introdução

O conceito de infância não pode ser único e homogêneo. Cada um de nós tem uma percepção de infância, percepção essa na qual é tida de acordo com a infância que teve, e as vivências e experiências tidas por cada indivíduo durante essa fase, bem como através das experiências, concepções e formações adquiridas ao longo da vida. Para tanto, este texto tem como objetivo trazer algumas concepções acerca da infância, com um olhar voltado para a mesma, não como um dado biológico, mas como uma construção de uma infância, tendo como base teórica a teoria crítica e estudiosos da mesma como Horkheimer e Adorno (1991) e Kramer (2000).

Vivemos em um mundo globalizado, onde o capitalismo domina tudo e a todos, sendo assim, dentro deste contexto de sociedade contemporânea os indivíduos vivem em uma crise de subjetividade e de relações interpessoais, em que Horkheimer e Adorno (1991) descrevem que o indivíduo quando entra em contato com o mundo globalizado, ocorre uma objetivação de sua subjetividade, ou seja, começa a ocorrer uma crise de valores e ideologias que se mostram cada vez mais presentes nos indivíduos dentro da sociedade capitalista, na qual Zuin (1998) destaca que:

[...] Na medida em que o sujeito entra em contato com o mundo, ocorre uma certa objetivação da sua subjetividade, o que implica numa

¹ Doutoranda em Educação do Programa de Pós- Graduação em Educação da Universidade Estadual de Londrina.

² Docente do Programa de Pós- graduação em educação da Universidade Estadual de Londrina..



relação de inadequação, de distanciamento, bem como a conseqüente apropriação dessa subjetividade, uma vez que se realiza o seu processo de adaptação. (p.5)

Os indivíduos são dominados e oprimidos por uma ideologia de consumo, propagandas, campanhas publicitárias em que objetos são criados, e produzem a ideia de pertencimento nos indivíduos pelo simples fato do “ter”, e, conseqüentemente, é implantada uma estrutura psicológica de submeter os indivíduos a um estado de submissão, onde o homem que antes dominava a técnica, agora é dominado pela mesma. Horkheimer e Adorno (1991, p.17) ressaltam que a “técnica é a essência desse saber que não visa conceitos e imagens, nem o prazer do discernimento, mas o método, a utilização do trabalho de outros, o capital.”, resalta também, que os indivíduos realmente querem aprender é a dominar a natureza e o homem, e se tornam dependentes da sociedade capitalista.

Diante do conceito desta sociedade contemporânea ao qual estamos inseridos e os valores e o ideal de homem evidenciados pela sociedade, nos fazem refletir e fazer algumas indagações acerca de qual o papel da criança dentro dessa sociedade? Qual o papel que infância ocupa dentro desta sociedade? E quais as concepções que temos acerca da criança nas diferentes classes e grupos sociais?

Conforme aponta Áries (1981) as concepções que se tinham acerca da criança e da infância foram mudando ao longo do tempo, na Idade Média a criança era vista como um adulto em miniatura, tendo as mesmas atribuições de um adulto dentro da sociedade, trabalhando, frequentando os mesmo locais “A criança era, portanto, diferente do homem, mas apenas no tamanho e na força, enquanto as outras características permaneciam iguais” (ARIÈS, 1981). O olhar sobre a criança e a infância mudou ao longo do tempo, e o mesmo vem sendo construído historicamente e socialmente ao longo do tempo, e a visão acerca da criança, a infância, bem como o papel que a mesma ocupa dentro da sociedade varia com as formas de organização social.



Os avanços dentro da sociedade foram significativos ao longo do tempo, as concepções de mundo e a forma de enxergar a criança mudaram, para além dessas mudanças, essa era globalizada deixa evidenciada ainda mais as desigualdades presentes na sociedade, conforme aponta Kramer (2000) “A distribuição desigual de poder entre adultos e crianças tem razões sociais e ideológicas, que repercutem no controle e na dominação de grupos”.

Adorno e Horkheimer (1985, p. 8), que pontuam que vivemos em um estado de regressão, em uma barbárie, onde as desigualdades mediante a essa sociedade danificada ficam ainda mais evidenciadas, e as concepções acerca da infância, irão depender da classe social ao qual esta criança pertence. Existe um modelo a ser seguido na sociedade, um padrão, e com esse modelo a um ideal de criança e de infância.

O ideal de infância foi construído histórico e socialmente, e foi sendo desenhado e moldado ao longo da história um modelo ideal de infância e de criança. Conforme aponta Silva (2021) aponta que é preciso olhar para as pluralidades, e quando se trata de criança, de infância é preciso analisar que essa é sujeito de direitos e que esses, podem estar sendo ameaçados ou ignorados, por diversas situações.

Silva (2021) também destaca que faz parte deste contexto a exclusão social, a dificuldade de acesso à escola, a própria condição de miséria que levam muitas crianças a condição de invisibilidade. Para tanto segundo a autora se faz necessário olhar para criança, para a infância e enxerga-la como um sujeito que tem voz, e vez, um sujeito de direitos, bem como compreender a importância do papel da educação para a formação da criança. Para tanto, é a partir da Constituição Federal de 1988 que a criança é reconhecida como um sujeito de direitos, no entanto somente com a aprovação do Estatuto da Criança e do Adolescente em 1990 “que a criança e adolescente foram apresentados mais densamente como protagonistas na e da sociedade” (KRAMER, 2007, p. 14), através da Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990.



É sabido, que todo ser humano é forjado por suas relações sociais e históricas, construídas ao longo de suas diversas experiências sendo, produto e produtor de seu meio. Nesse sentido, apropriar-se dos objetos da cultura, das diversas linguagens e de todo aparato criado pelo homem significa também apropriar-se da construção histórica humana, sendo assim, é fundamental salientar que...

Ao criar a cultura humana – os objetos, os instrumentos, a ciência, os valores, os hábitos e costumes, a lógica, as linguagens –, criamos nossa humanidade, ou seja, o conjunto das características e das qualidades humanas expressas pelas habilidades, capacidades e aptidões que foram se formando ao longo da história por meio da própria atividade humana. (MELLO, 2007, p. 86)

Nessa perspectiva, todas as atividades realizadas pelo homem em sua trajetória de vida são consideradas importantes para o seu desenvolvimento humano, sendo físico ou psíquico. Algo que chama a atenção, é o fato de que as crianças por mais que se esforcem, não conseguem acompanhar por vontade própria esse ritmo de vida do mundo adulto, do mundo moderno. Mesmo assim, como pais, educadores e sociedade, desrespeitamos essa criança e a forçamos a acompanhar a lógica da sociedade capitalista, comandada por uma rígida lógica, onde tudo gira em torno da ideia de que “tempo é dinheiro”. No entanto, Kramer (2007), aponta que olhar para o mundo com os olhos de criança pode nos revelar outra forma de perceber a realidade.

A Declaração Universal dos Direitos da Criança (DUDC) de 1959 evidenciam a criança como um sujeito de direitos, mas somente na Convenção sobre os Direitos da Criança (CDC) de 1989 é que a criança é referida como agente central de direito. Esse documento pontua questões fundamentais no que tangem o direito da criança, em especial da criança imigrante, pois ele amplia a perspectiva que independente da identidade nacional, o Estado onde a criança se encontra, é o responsável por zelar por seu desenvolvimento e bem-estar, como é ressaltado no Art. 2º da Convenção:

1.Os Estados Partes devem respeitar os direitos enunciados na presente Convenção e assegurarão sua aplicação a cada criança em sua jurisdição, sem nenhum tipo de discriminação, independentemente de raça, cor, sexo, idioma, religião, opinião política ou de outra natureza, origem nacional, étnica





ou social, posição econômica, deficiência física, nascimento ou qualquer outra condição da criança, de seus pais ou de seus representantes legais.

2. Os Estados Partes devem adotar todas as medidas apropriadas para assegurar que a criança seja protegida contra todas as formas de discriminação ou punição em função da condição, das atividades, das opiniões manifestadas ou das crenças de seus pais, representantes legais ou familiares. (UNITED NATIONS CHILDREN'S FUND, 2019b, p. 8).

O Art. 3º a Convenção retoma um importante aspecto proposto na DUDC, quando salienta o melhor interesse da criança:

Todas as ações relativas à criança, sejam elas levadas a efeito por instituições públicas ou privadas de assistência social, tribunais, autoridades administrativas ou órgãos legislativos, devem considerar primordialmente o melhor interesse da criança. (UNITED NATIONS CHILDREN'S FUND, 2019b, p. 8)

Enquanto houver criança, há infância, o que irá depender é a condição de origem dessa criança, onde crianças vivem em situação de desigualdade em uma verdadeira situação de barbárie. Temos um modelo de uma infância ideal, criado, onde a criança tem acesso a educação de qualidade, moradia, ao brincar, e temos um modelo real, onde a infância fica a margem de uma sociedade marcada pelas desigualdades e que em muitas situações a criança perde a sua oportunidade de ser criança.

Algumas considerações...

Diante desta sociedade, é preciso educar contra a barbárie, reconhecer aquilo que é específico da infância, combatendo as desigualdades, garantindo políticas para a infância que se tornem conquistas legais e concretas, e que permitam nos permita refutar a ideia de infância como esperança para um futuro melhor. Para tanto é necessário superar a barbárie, proporcionando experiências para as crianças através da cultura e educação e políticas públicas que garantam e assegurem o direito e acesso da criança, no qual possam abrir seus horizontes tornando-as sujeitos críticos, que reconhecem seu papel dentro da sociedade, e que sabem dos seus direitos, independente da classe social ao qual ela pertença, proporcionado a criança uma





infância onde a criança possa ser respeitada e ouvida, sem seguir padrões e estereótipos.

Referências

ADORNO, Theodor; HORKHEIMER, Max. **Dialética do Esclarecimento: fragmentos**

ÁRIES, Philippe. **História social da criança e da família**. 2. ed. Rio de Janeiro: LTC, 1981. filosóficos. Tradução: Guido Antônio de Almeida. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1985.

HORKHEIMER, Max; ADORNO, Theodor. **Textos escolhidos**. Nova Cultura, 1991.

KRAMER, Sonia. **A Infância e sua singularidade**. In: BEAUCHAMP, Jeanete; PAGEL, Sandra Denise; NASCIMENTO, Aricélia Ribeiro do (orgs). **Ensino Fundamental de nove anos: orientações para a inclusão da criança de seis anos de idade**. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2007.

MELLO, S. A. **Algumas Implicações pedagógicas da Escola de Vigotsky para a educação infantil**. in: Preposições: Revista quadrimestral da FE Unicamp, 1999.

SILVA, Luzia Batista. de Oliveira. **Olhares plurais da educação da infância: valores estéticos, éticos e políticos**. Cadernos Cajuína, v. 6, n. 4, p. 22-39, 2021.

UNITED NATIONS CHILDREN'S FUND. **Uprooted – the growing crisis for refugee and migrant children**. [s.l.]: UNICEF, 2016. Disponível em: <https://www.unicef.org/videoaudio/PDFs/Uprooted.pdf>. Acesso em: 18/10/2021.

ZUIN, Antônio Álvaro Soares. **A indústria cultural e a formação dissimulada: aspectos psicológicos da experiência educacional danificada**. Campinas: Unicamp, 1998.

Organização:



Apoio:

